



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 08/2024

Autoria: Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Nº do Protocolo: 295/2024
Protocolado em: 19/08/2024 16h52

"MELHORIAS AO LONGO DA RUA ANTONIO
POLASTRI."

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG
Gustavo Calvão Caser

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário dessa casa legislativa, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Marcelo Marques, solicitando a seguinte melhorias ao longo da Rua Antonio Polastri, neste município:

- A modificação e/ou substituições dos quebra-molas instalados ao longo da Rua Antônio Polastri, tendo em vista que os mesmos foram feitos sobre os tachões e não se adequam à legislação e normas técnicas vigente, podendo inclusive causar acidentes e prejuízos aos veículos dos cidadãos locais.

JUSTICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois é dever da Prefeitura Municipal a manutenção e reparação da infraestrutura local urbana sob seu domínio e a segurança de seus munícipes.

A modificação e/ou substituições dos quebra-molas ao longo da Rua Antônio Polastri é devida pois os mesmos não atendem as normas técnicas e legislações atuais, pois foram feitos sobre os tachões





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



(tartarugas) ali instalados transversalmente como redutores de velocidade, o que é proibido segundo a **Resolução 336 do Contran**.

Sendo assim, devem ser modificados, ou refeitos para que se retire os tachões, e sejam feitos de acordo com as normas atuais vigentes, podendo ser inclusive substituídos onde houver maior fluxo de pedestres por passagens elevadas.

Conforme exposto, as manutenções e melhorias solicitadas é de obrigação da Prefeitura Municipal, mantendo assim o bem estar, segurança e dignidade da população sob sua guarda e responsabilidade.

Conforme exposto, solicito a atenção necessárias aos referidos pedidos.

Aimorés\MG, 16 de agosto de 2024.

Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **QBBVC-RIAMH-4FGTX-N1GGZ-DUZQK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 08/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/08/2024 16:51:54

Hash Interno: xosdmkbceaharizpwam5dm4bu2pil8vticigxxfb



Chave de Verificação

QBBVC-RIAMH-4FGTX-N1GGZ-DUZQK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-03	Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch	Assinado em 19/08/2024 16:52

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **QBBVC-RIAMH-4FGTX-N1GGZ-DUZQK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

